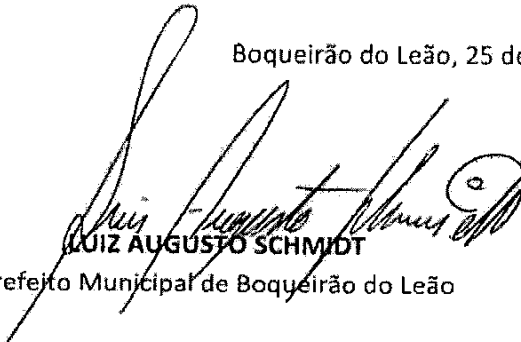


DECLARAÇÃO

DECLARO, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução do TCE/RS nº 1052/2015, que os agentes públicos que desempenham atividades/funções públicas no Município de Boqueirão do Leão/RS, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Boqueirão do Leão, 25 de Janeiro de 2017.



LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Boqueirão do Leão